



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI N° 1969**

**De 01 de abril de 2014**

Projeto de Lei n°. 014/2014

Autoria: Vereador João Antônio de Moraes Neto

Institui no âmbito do Município de Américo Brasiliense, as comemorações alusivas ao “DIA DO CONSELHEIRO E DA CONSELHEIRA TUTELAR”, que será comemorado anualmente no dia 02 de abril, e da outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Américo Brasiliense, as comemorações alusivas ao “Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior dessa lei, passará a constar do calendário oficial anual dos eventos comemorativos do Município.

Art. 3º - Para homenagear pessoas e ou organizações da sociedade, fica criado o “DIPLOMA CONSELHEIRO ATEMARO RODRIGUES DE SOUZA”, que será entregue anualmente pela Câmara Municipal.

§ 1º - O diploma a que se refere esse artigo será concedido anualmente à pessoa ou qualquer organização que tenha prestado relevantes serviços em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

§ 2º - Os nomes serão previamente indicados por três vereadores sorteados pelo Presidente da Câmara, e escolhidos mediante votação do plenário, sendo escolhido o nome que obtiver a maioria simples.

§ 3º - O diploma deverá ser assinado pelos membros da mesa diretora.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - A confecção dos Diplomas de que trata esta lei, será idealizado e confeccionado por servidor da Câmara Municipal, por ordem da Presidência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º dia do mês de abril de 2014(dois mil e catorze).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**CLEUZA APARECIDA FURLAN**  
**Chefe de Gabinete**

Registrada às fls. 45 e 46 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)